



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 540, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Designa magistrado para responder por
Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Joaquim Gomes;

CONSIDERANDO que a magistrada Soraya Maranhão Silva, titular da 1ª Vara de União dos Palmares; e, designada para responder pela Comarca de Joaquim Gomes – Portaria nº 347, de 03.05.2017 –, estará de férias no decorrer do mês de julho do ano em curso;

CONSIDERANDO que a Comarca de Messias, Juízo Substituto Legal da Comarca de Joaquim Gomes, permanece vaga;

CONSIDERANDO que a magistrada Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba, titular da Comarca de Murici, encontra-se designada para responder pela Comarca de Messias – Portaria nº 327, de 26.04.2017 –;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é a Comarca de São José da Laje, sendo certo que o magistrado titular, José Alberto Ramos, não está atuando na substituição de nenhuma outra Unidade Judiciária;

CONSIDERANDO que o artigo 2º, § 3º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, determina que, nas designações de substituições excepcionais, deve ser respeitada, em regra, a circunscrição,



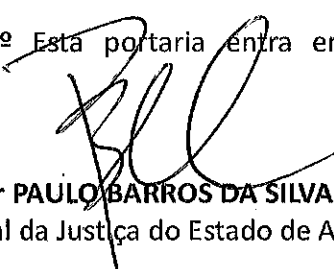
PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, o magistrado JOSÉ ALBERTO RAMOS, Titular da Comarca de São José da Laje, para responder pela Comarca de Joaquim Gomes, em razão das férias da magistrada designada, Soraya Maranhão Silva, no decorrer do mês de julho do corrente ano, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

RECEBIDO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

a 22 de 06 de 2017

Soraya Maranhão Silva